



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 007/2020

(Abre Crédito Adicional Suplementar por Crédito Especial)

Raimundo Nonato de Abreu Sobrinho, Prefeito Municipal de BARRA DO BUGRES, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 42 da Lei nº 4.320/64, em especial a lei 2.406/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as seguintes dotações:

08 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
08.004.0.0.27.812.5050.2162- DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE
3.3.90.30.00.00 - 0100000000- Material de ConsumoR\$ 2.500,00
3.3.90.31.00.00 - 0100000000- Premiações Cult., Art., Cient., Desportivas e Outras. R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0100000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 2.500,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
11.001.0.0.23.695.7010.1022- REALIZAÇÃO FEST BUGRES
3.3.90.39.00.00 - 0124000000- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa JurídicaR\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Bugres Estado de Mato Grosso
Em 23 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

SIDNEI FELIZARDO NOGUEIRA
Sec. Municipal de Planej. Orç. e Controle